INDICAÇÃO Nº. 177/2020

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja elaborado um conjunto de ações para enfrentamento a intolerância religiosa.

Justificativa

Trata-se de uma indicação que visa trazer o debate e conscientização acerca da religiosidade e a intolerância com a fé alheia, entendendo que o estado é laico, ou seja, deve garantir e proteger a liberdade religiosa de cada cidadão. Assim, essa indicação visa buscar o direcionamento de um trabalho com ações voltadas a esse tipo de preconceito.

EXPEDIENTE

EM: 08 SET. 2020

Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

Sala das sessões, 08 de setembro de 2020.

APROVADO
DISCUSSÃO
09/ SET. 2020
Marta Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MATR.: 012

André dos Santos Braga
Vereador – Autor